



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 221, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Executivo Municipal, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Jessica Andressa Tres Santos	26/10/2023

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Aparecido Vieira de Castro	20/10/2023
Liane Zonatto	13/10/2023
Rodrigo Gomes da Silva	09/10/2023

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Aline Heinz	13/10/2023
Darci Rodrigo Teixeira	31/10/2023
Ires Aparecida Rutili dos Santos	17/10/2023
Luciane Françoise Massoco	31/10/2023 a 01/11/2023

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Dioni Marcvio Tavares da Silva	25/10/2023 a 26/10/2023
José Antonio Ozorio Cordeiro	09/10/2023 a 11/10/2023 30/10/2023
Wigny da Luz Teodoro	18/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adair Santos Batista	04/10/2023 a 17/10/2023
Adriana Pereira de Souza	19/10/2023
Edenir Helena de Souza	18/10/2023 20/10/2023
Fatima Cristina Carloto Inglez	11/10/2023
Franciane Kipp Ferrão	20/10/2023
Jose Alves da Silva	18/10/2023 a 19/10/2023
Jose Aparecido Muniz de Araujo	01/10/2023 a 15/10/2023
Kathia Regina Pinton Schulz	02/10/2023 a 03/10/2023
Marcia Luiz	16/10/2023
Maria Oneide Alves dos Reis	27/10/2023
Mona Carla Davel Nascimento	27/10/2023
Rachel Pereira	01/10/2023 04/10/2023 a 05/10/2023 23/10/2023
Rodrigo Ribeiro da Silva	18/10/2023 a 19/10/2023
Roseli Francisca da Silva	27/10/2023
Rosilda Calixto da Silva Passos	19/10/2023
Suelen Miranda de Jesus	20/10/2023

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Ana Paula de Godoy	16/10/2023
Marli Andrade Lopes de Oliveira	26/10/2023 a 27/10/2023
Marli Teresinha Pires	17/10/2023

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Abdo El Kadri	03/10/2023 04/10/2023 05/10/2023 a 09/10/2023
Arcilei da Silva	06/10/2023 a 07/10/2023
Carlina dos Santos Cruz	09/10/2023 a 10/10/2023
Celia Alves de Souza	03/10/2023
Cleide de Araujo Azevedo	05/10/2023
Cleonice Cardoso da Silva	30/09/2023 a 02/10/2023 03/10/20023 a 05/10/2023
Diane Marcia Borges Chagas	04/10/2023 a 17/10/2023
Erenir da Costa da Silva	27/10/2023
Estefania Novais Gonçalves	06/10/2023 24/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Evanilda Ramos da Silva	30/10/2023
Gildete Gomes de Oliveira	20/10/2023
Giomara Camargo dos Santos	06/10/2023
Idonete Rodrigues de França	24/10/2023
Joice Mara Possamai	06/10/2023
Juliana de Fatima de Paula Horbach	19/10/2023
Marcia Oliveira de Mello	23/10/2023
Maria Suely Alves da Silva Lagoa	27/10/2023
Marlei Junges	27/10/2023
Marli Pfeifer	06/10/2023 27/10/2023
Maxima Graziella Ortolan Schmidt	05/10/2023 a 06/10/2023
Paulo Victor da Rosa	06/10/2023
Queila Matheus	02/10/2023 17/10/2023 19/10/2023
Regina Celia de Souza Campos	11/10/2023
Silvana Carnaúba dos Santos	23/10/2023
Veroneide Santana	23/10/2023 30/10/2023
Zenaide Tavares de Oliveira	11/10/2023

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Bruna Pellicoli	23/10/2023

Art. 11º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

entrar com recurso dirigido a autoridade máxima no prazo de cinco dias úteis após a publicação. Nada mais havendo, publique-se a presente ata para que surta seus efeitos legais.

Márcia Soares de Freitas

Presidente

Jéssica Amann Froehlich

Membro

Thais Silva Maciel

Membro

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 33/2023

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 33/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de serviço de evento cultural do tipo apresentação artística musical – show de nível nacional, com a Dupla "JONATHAN E ADAN", para atender as festividades do "aniversário de Campos de Júlio" no dia 27/11/2023, em atendimento ao Termo de Convênio nº17851/2023, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL, com contrapartida da Prefeitura de Campos de Júlio - MT.

Contratado: RASGANDO O CEU PRODUÇÕES LTDA,CNPJ/MF N° 49.218.376/0001-66.

Valor global: R\$ 50.000,00.

Fundamento Legal: art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vinculação: **Inexigibilidade de Licitação nº 33/2023, Processo Licitatório nº 135/2023.**

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/9.

Campos de Júlio - MT, 08 de novembro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2023

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de serviço de evento cultural do tipo apresentação artística musical – show de nível nacional, com o Cantor "GILSON VARGAS", para atender as festividades do "aniversário de Campos de Júlio" no dia 27/11/2023, em atendimento ao Termo de Convênio nº17851/2023, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL, com contrapartida da Prefeitura de Campos de Júlio - MT.

Contratado: GV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,CNPJ/MF N° 14.987.807/0001-74.

Valor global: R\$ 5.000,00.

Fundamento Legal: art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vinculação: **Inexigibilidade de Licitação nº 34/2023, Processo Licitatório nº 136/2023.**

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/9.

Campos de Júlio - MT, 08 de novembro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

PORTARIA N° 223, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I nº. 020/2023, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LUCIANA DE MATOS MONDINI DE BALDI**, inscrita noCPF sob nº. 038.***.***-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Processamento de Dados - CPD**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09/11/2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 221, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Executiva Municipal, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Jessica Andressa Tres Santos	26/10/2023

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Aparecido Vieira de Castro	20/10/2023
Liane Zonatto	13/10/2023
Rodrigo Gomes da Silva	09/10/2023

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Aline Heinz	13/10/2023
Darci Rodrigo Teixeira	31/10/2023
Ires Aparecida Rutili dos Santos	17/10/2023
Luciane França Massoco	31/10/2023 a 01/11/2023

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Dioni Marcio Tavares da Silva	25/10/2023 a 26/10/2023
José Antonio Ozorio Cordeiro	09/10/2023 a 11/10/2023 30/10/2023
Wigny da Luz Teodoro	18/10/2023

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adair Santos Batista	04/10/2023 a 17/10/2023
Adriana Pereira de Souza	19/10/2023
Edenir Helena de Souza	18/10/2023 20/10/2023
Fatima Cristina Carloto Inglez	11/10/2023
Franciane Kipp Ferrão	20/10/2023
Jose Alves da Silva	18/10/2023 a 19/10/2023
Jose Aparecido Muniz de Araujo	01/10/2023 a 15/10/2023
Kathia Regina Pinton Schulz	02/10/2023 a 03/10/2023
Marcia Luiz	16/10/2023
Maria Oneide Alves dos Reis	27/10/2023
Mona Carla Davel Nascimento	27/10/2023
Rachel Pereira	01/10/2023 04/10/2023 a 05/10/2023 23/10/2023
Rodrigo Ribeiro da Silva	18/10/2023 a 19/10/2023
Roseli Francisca da Silva	27/10/2023
Rosilda Calixto da Silva Passos	19/10/2023
Suelen Miranda de Jesus	20/10/2023

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Ana Paula de Godoy	16/10/2023
Marli Andrade Lopes de Oliveira	26/10/2023 a 27/10/2023
Marli Teresinha Pires	17/10/2023

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Abdo El Kadri	03/10/2023 04/10/2023 05/10/2023 a 09/10/2023
Arcilei da Silva	06/10/2023 a 07/10/2023
Carlina dos Santos Cruz	09/10/2023 a 10/10/2023
Celia Alves de Souza	03/10/2023
Cleide de Araujo Azevedo	05/10/2023
Cleonice Cardoso da Silva	30/09/2023 a 02/10/2023 03/10/2023 a 05/10/2023
Diane Marcia Borges Chagas	04/10/2023 a 17/10/2023
Erenir da Costa da Silva	27/10/2023
Estefania Novais Gonçalves	06/10/2023 24/10/2023
Evanilda Ramos da Silva	30/10/2023

Gildete Gomes de Oliveira	20/10/2023
Giomara Camargo dos Santos	06/10/2023
Idonete Rodrigues de França	24/10/2023
Joice Mara Possamai	06/10/2023
Juliana de Fatima de Paula Horbach	19/10/2023
Marcia Oliveira de Mello	23/10/2023
Maria Suelly Alves da Silva Lagoa	27/10/2023
Marlei Junges	27/10/2023
Marli Pfeifer	06/10/2023 27/10/2023
Maxima Graziella Ortolan Schmidt	05/10/2023 a 06/10/2023
Paulo Victor da Rosa	06/10/2023
Queila Matheus	02/10/2023 17/10/2023 19/10/2023
Regina Celia de Souza Campos	11/10/2023
Silvana Carnaúba dos Santos	23/10/2023
Veroneide Santana	23/10/2023 30/10/2023
Zenaide Tavares de Oliveira	11/10/2023

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Bruna Pellicoli	23/10/2023

Art. 11º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de serviço de evento cultural do tipo apresentação artística musical – show de nível nacional, com a Banda "OS ORIGINAIS", para atender as festividades do "aniversário de Campos de Júlio" no dia 28/11/2023, em atendimento ao Termo de Convênio nº17851/2023, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL, com contrapartida da Prefeitura de Campos de Júlio - MT.

Contratado: AMC ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA, CNPJ/MF Nº 18.630.208/0001-50.

Valor global: R\$ 35.000,00.

Fundamento Legal: art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vinculação: **Inexigibilidade de Licitação nº 32/2023, Processo Licitatório nº 134/2023.**

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campos de Júlio - MT, 07 de novembro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023